



Excelência

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

REQUERIMENTO

A CRESCENTE INSEGURANÇA NOS AÇORES

O Relatório Anual de Segurança Interna relativo ao ano de 2005 identifica a Região Autónoma dos Açores como uma das regiões do país em que se verificou um aumento da criminalidade participada às autoridades competentes.

Com um aumento de 3,8% em relação ao ano anterior, os Açores são a região do país em que se registou o 4º maior crescimento da taxa de criminalidade, com 88% das ocorrências a terem lugar nas Ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial.

Os dados oficiais confirmam a crescente sensação de insegurança que os Açorianos sentem.

Os meios humanos colocados à disposição das forças de segurança nos Açores - cerca de 900 efectivos no caso da PSP - são insuficientes para dar resposta a todas as solicitações dos cidadãos e para o integral cumprimento das funções que lhes estão cometidas quanto à ordem e segurança pública.

O anúncio recente, por parte do Ministério da Administração Interna, do reforço de 41 agentes da PSP para os Açores é claramente insuficiente, tendo em conta que para o preenchimento do actual quadro de efectivos seria necessário efectuar um reforço de 200 efectivos.

Nos termos da Lei de Segurança Interna (Lei nº 20/87, de 12 de Junho), o Presidente do Governo Regional dos Açores tem assento no Conselho Superior de

Segurança Interna, órgão com competência para discutir e emitir parecer, entre outros, sobre as linhas gerais de orientação da política de segurança interna e para assistir o Primeiro-Ministro em matérias de segurança interna.

Em 17 de Maio de 2006, o Secretário Regional da Presidência, afirmava ao Diário Insular que "Ao longo dos anos, temos vindo a alertar para a necessidade de intervir em vários postos da PSP e de reforçar o contingente policial na Região. Perante os casos que se vão conhecendo e os números deste relatório, o Governo Regional tem vindo a criar mecanismos oficiais de transmissão onde se alerta Lisboa desta situação".

Passados estes "anos", a conclusão a que se chega é que a influência do Governo Regional dos Açores em relação do Governo da República não tem produzido resultados, face ao crescente sentimento de insegurança que se vive nos Açores e que os números oficiais não desmentem.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento requerem os seguintes esclarecimentos:

1. Está ou não o Governo Regional consciente do aumento dos índices de criminalidade nos Açores?
2. Que posições tem assumido o Presidente do Governo Regional dos Açores nas reuniões do Conselho Superior de Segurança Interna quanto ao aumento de criminalidade nos Açores?
3. Que posições o Governo Regional dos Açores tem tomado junto do Governo da República quanto ao aumento do número de efectivos e de meios operacionais para as forças de segurança nos Açores?
4. Como tenciona o Governo Regional reagir face ao anunciado reforço de apenas 41 agentes para os Açores, quando esse reforço de efectivos não contempla a Ilha de São de S. Miguel?
5. Como tenciona o Governo Regional intervir no domínio do reforço da segurança dos cidadãos, atendendo à doutrina já expressa pelo Senhor



Presidente do Governo Regional dos Açores, segundo a qual "tudo o que se passa nos Açores tem a ver com o Governo Regional"?

Os Deputados signatários **requerem** ainda cópia de todas as comunicações (ofícios, cartas, memorandos ou outros) remetidas ao Governo da República nos últimos 3 anos sobre o estado das forças de segurança na Região e as questões relativas à criminalidade.

Ponta Delgada, 11 de Agosto de 2006.

Os Deputados

José Manuel Bolliciro

Pedro Gomes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 2464 Proc. Nº 54-03-00

Data: 06 / 08 / 06 Nº 179 / 011